



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 5.843, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2005

Dispõe sobre a criação dos cargos e funções no Quadro de Pessoal da Municipalidade – QPP que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados e integrados no Quadro de Pessoal da Municipalidade - QPP, os cargos e funções a seguir especificados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE REDE BÁSICA			
Quantidade	Nomenclatura das funções	Padrão de vencimentos/salários	Forma de provimento
01	Médico Psiquiatra – 20 hs	F-23-A	C.L.T.
01	Médico Veterinário – 20 hs	F-23-A	C.L.T.
01	Educador de Saúde Pública	F-23-A	C.L.T.
02	Farmacêutico	F-23-A	C.L.T.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DIVISÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS			
Quantidade	Nomenclatura dos cargos	Padrão de vencimentos/salários	Forma de provimento
01	Professor “II” de Ensino Fundamental – 20 hs. – Educação Física	E-9-A	Efetivo
01	Professor “II” de Ensino Fundamental – 20 hs – Educação Artística	E-9-A	Efetivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES			
Quantidade	Nomenclatura das funções	Padrão de vencimentos/salários	Forma de provimento
01	Eletricista de Autos (veículos leves e pesados)	F-8	C.L.T.
01	Funileiro	F-8	C.L.T.
01	Pintor-Letrista	F-8	C.L.T.
02	Mecânico Diesel Pesado “A” (manutenção de caminhões e tratores)	F-8	C.L.T.

Parágrafo único. Os cargos a que se refere este artigo submeter-se-ão ao regime da Lei nº 2.000/71 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Mogi das Cruzes) e as funções, neste também referidas, ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e suas alterações.



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

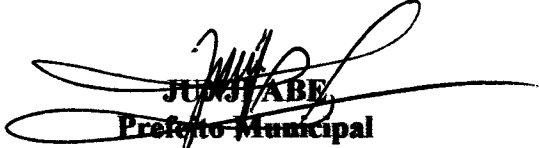
LEI Nº 5.843/2005 – fls. 02

Art. 2º A investidura nos cargos e funções ora criados efetuar-se-á mediante concurso público.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 2 de dezembro de 2005, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JULIO ABBE
Prefeito Municipal


JOSE MARIA COELHO
Secretário de Administração


ELEN MARIA DE O. VALENTE CARVALHO
Secretária de Assuntos Jurídicos


AKOLDO DA COSTA SARAIVA
Secretário de Controle e Estratégias


CLÁUDIO YUKIO MIYAKE
Secretário de Saúde


MARIA GENY BORGES AVILA HORLE
Secretária de Educação


ANDRÉ LUIZ MOREIRA FRANÇA
Secretário de Serviços Urbanos

Registrado na Secretaria de Administração - Departamento de
Administração e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma
data supra.